



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 027/2026/SA de 14-01-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

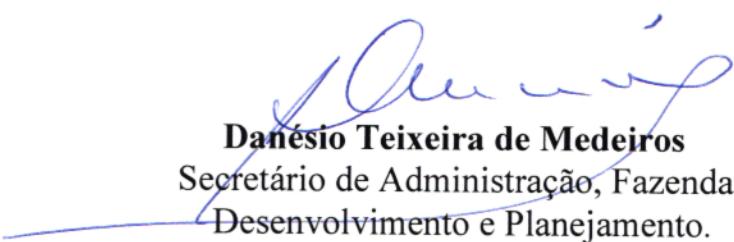
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Almiro Claudino Ferreira da Silva, operador de máquinas e veículos pesados**, matrícula nº 1117, lotado na Secretaria de Agricultura:

**Período aquisitivo:** 14.04.2023 a 13.04.2024

**Período concessivo:** 26/01/2026 a 02/02/2026 (08 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria da Administração

Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247

**PORTARIA 028/2026/SA de 14-01-2026**

**Danesio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 12 da Lei Municipal nº. 573 de 01 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão funcional aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer a partir de **01 de janeiro de 2026**

Mat	Nome	Anterior a mudança		Após a mudança	
		Nível	Classe	Nível	Classe
324	Jaime Lima da Silva	3	3	3	4
855	Rosana dos Santos	2	3	2	4
860	Marielle Freire Lahutte	2	3	2	4
877	Luciane da Silva	2	2	2	3
1089	Marielle Freire Lahutte	2	1	2	2
1108	Juliane da Silva	2	1	2	2

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (2026).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

**Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 023/2026/SA de 14.01.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

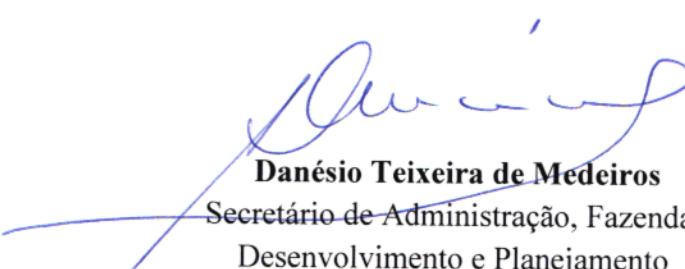
**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares ao servidor **Amilton da Rocha**, Operador de Máquinas e veículos Pesados, matrícula nº 1192, lotado na Secretaria Municipal de Obras

**Período aquisitivo:** 30/06/2024 a 29/06/2025

**Período concessivo:** 23/02/2026 a 27/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dia do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 029/2026/SA de 16-01-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

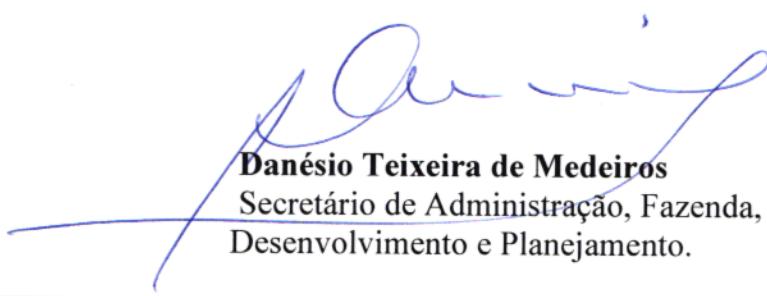
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Marta Eliane Mello da Silva**, diretora administrativo de educação e cultura, matrícula nº 1322, lotado na Secretaria de Educação:

**Período aquisitivo:** 02.01.2025 a 01.01.2026

**Período concessivo:** 02/02/2026 a 06/02/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".